Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emenda e redação final, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 149/2015.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo" 01/12/2015

Presidente



da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.485, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.015.

DENOMINA A RUA 1 (UM) DO JARDIM ADRIANA DE "RUA NADALIN BAZONI".

(Projeto de Lei n°149/2015, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal)

Art. 1º A Rua 1 (um) do Jardim Adriana passa a denominar-se "Rua Nadalin Bazoni".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 1º de dezembro de 2.015.

DR. MARCEL PINTO/DA COSTA

Vice-Presidente

Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI

2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em primeiro (1º) de dezembro de dois mil e quinze (2.015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.485, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.015.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emenda e redação final, em única votação, o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que "Denomina a Rua 1 (um) do Jardim Adriana de 'Rua Nadalin Bazoni'"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 149/2015.

dezembro de 2.015.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 1º de

DR. MARCEL PINTO DA COSTA Vice-Presidente WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI 2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA 1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF .: 1170/2015

Ibitinga, 02 de dezembro de 2015.

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssimo Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 4.484/2015 e 4.485/2015 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 1º de dezembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente.

WINDSON PINHEIRC

Presidente

VOSSA EXCELÊNCIA FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP

